



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº. 096/2021

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA PARA APOIO À PACIENTES PÓS COVID 19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implementar programa especializado em Reabilitação Pós Covid. Destacamos que uma proporção significativa dos pacientes apresenta a chamada Síndrome Pós Covid-19.

Art. 2º O programa contará com uma equipe multidisciplinar formada por fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, psicólogos e psiquiatras.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari, 18 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

ZÉ PRETO
Presidente

ROSNA PINHEIRO
Relatora

KAMILLA ROCHA
Membro

Autora do Projeto: Vereador Professor Luciano

